

CSN-C

PROGRAMA PROVISÓRIO

Concurso de Saltos Nacional CSN-C

Local: MATOSINHOS

Data: (de 19/9/2009 a 20/9/2009)

CONDIÇÕES GERAIS

Este Concurso realiza-se de acordo com:

- Estatutos da FEP, aprovados em 15 de Julho 2009,
- Regulamento Geral, aprovado em 14 de Dezembro de 2006,
- Regulamento Veterinário da FEI, **11^a edição de 1 de Janeiro de 2009**,
- Regulamento de Salto de Obstáculos, **aprovado em 26 de Janeiro de 2009**,
- Regulamento de Disciplina, aprovado em 27 de Setembro 1994,

ESTE DOCUMENTO FAZ PARTE DO PROGRAMA APROVADO PELO PRESIDENTE DO JÚRI DE TERRENO E RATIFICADO PELA FEP. DEVE SER ENVIADO AOS OFICIAIS DO CONCURSO E ESTARÁ DISPONÍVEL PARA QUEM O SOLICITAR

A assinatura deve constar no programa ratificado

Aprovado pela FEP

Data

Assinatura do Secretário Geral

Este Programa está aprovado, depois de efectuadas as correcções ou aditamentos feitas pela FEP. A Comissão Organizadora deve dar conhecimento do Programa ratificado aos Oficiais do Concurso

Nota. Os textos a "VERDE" devem ser considerados como um guião, lidos com atenção pela C O e apagados após a ratificação pela FEP

CSN-C

PROGRAMA PROVISÓRIO

I. INFORMAÇÃO GERAL

1. **NOME DO CONCURSO** CSN-C - C. H. do Porto e Matosinhos

CATEGORIA: (Artº 300.3.)

(P.F. marcar com "X" na respectiva designação)

2.1	CSN-A**	<input type="checkbox"/>	2.3	CSN-B	<input type="checkbox"/>
2.2	CSN-A*	<input type="checkbox"/>	2.4	CSN-C	<input checked="" type="checkbox"/>
3	CSReg	<input type="checkbox"/>	4	CSN-J	<input type="checkbox"/>
5	CSN-CN	<input type="checkbox"/>	10	CSN-E	<input type="checkbox"/>
	Outros				

DATA (dd/mm/aa): 19/9/2009 a 20/9/2009

LOCAL: Centro Hípico do Porto e Matosinhos

Contacto do local do Concurso:

Morada: Centro Hípico do Porto e Matosinhos

Lugar de Goncalves

4450 - Matosinhos - Portugal

Tel: (+351) 229 952 133

2. ORGANIZAÇÃO

Nome: Centro Hípico do Porto e Matosinhos

Morada: Lugar de Goncalves

4450 - Matosinhos - Portugal

Tel: Tel. (+351) 229 952 133 Fax: (+351) 229 963 767

E-mail: geral@chp.pt Website: www.chp.pt / www.jgreinas.com

3. COMISSÃO ORGANIZADORA (Artº 312)

Presidente do Concurso: Sr. Prof. João Mota

Directores: Sr. Carlos Fonseca

Sr. Fernando Moreira

Sr. Francisco Belo

Srª Dª Ingrid Costa

Dr. Mário Castro Lima

Sr. Rui Ferreira

Sr. Rui Gonçalo

Sr. Rui Prata de Melo

Secretariado: Srª Dª Rosa Maria

4. DIRECTOR DO CONCURSO

Nome: Prof. Joao Mota (POR)

Morada: Lugar de Goncalves

4450 - Matosinhos - Portugal

Tel: (+351) 229 952 133 Fax (+351) 229 963 767

E-mail: geral@chp.pt

CSN-C

PROGRAMA PROVISÓRIO

ELENCO TÉCNICO

1. JÚRI DE TERRENO: (Artº 259.1)

Presidente: Ana Alves (NAC)
Membro: João Gilbert Reinas (NAC)
Membro: Pedro Fernandes (CAND NAC)
Assistente: Pedro Nazareth

2. COMISSÃO DE RECURSO: (Artº 259.3)

Presidente:

E-mail :

Membros:

3. DIRECTOR DE CAMPO: (Artº 259.4)

Nome: Bernardo Costa Cabral (INT)

E-mail: bsccabral@yahoo.com

Adjuntos: Maria Luis Graça (CAND NAC)
José Santos (CAND NAC)

DELEGADO TÉCNICO: (Artº 259.5)

A nomear pela FEP

Nome: (Nome e categoria)

E-mail:

4. COMISSÁRIO CHEFE: (Artº 259.6)

Nome: Pedro Paixão

E-mail: pepaixao@netcabo.pt

Adjuntos: Filipe Azevedo

CSN-C

PROGRAMA PROVISÓRIO

5. ASSISTÊNCIA MÉDICA: (Artº 314)

Médico: Dr. Mário Castro Lima
Telefone: 91 760 67 57

Ambulância a cargo de: Cruz Vermelha Portuguesa

6. ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA: (Artº 315)

Veterinário: Dr. João Crespo
Telefone: 93 506 04 01

Observações: Informamos que, os serviços de veterinária são da responsabilidade dos concorrentes.

7. ASSISTÊNCIA SIDEROTÉCNICA: (Artº 315)

Ferrador: José Oliveira
Telefone: 96 251 94 24

Observações: Informamos que, os serviços de siderotécnica são da responsabilidade dos concorrentes.

8. CRONOMETRAGEM: (Artº 229)

Tipo: (disparo automático)
Cronometrista: João Nuno Camacho

9. INFORMÁTICA:

Nome: João Gilbert Reinas

10. SECRETARIADO: (Artº 318)

Correspondência: Morada: Lugar de Goncalves
4450 - Matosinhos – Portugal
Tel: (+351) 229 952 133
Fax: (+351) 229 963 767
E-mail: geral@chp.pt

CSN-C

PROGRAMA PROVISÓRIO

II. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. LOCAL DAS PROVAS:

O concurso terá lugar: interior exterior

2. CAMPO DE PROVAS:

Dimensões: 83 x 65 m
Piso: Areia Sílica com Fibra

3. CAMPO DE AQUECIMENTO:

Dimensões: 50 x 40 m
Piso: Areia Sílica

4. BOXES:

Dimensões: 3 x 3m
Condições: (disponibilidade: entrada 18/9/2009 / saída 21/9/2009)
Preço: 45,00 €

III. INSCRIÇÕES/PRÉMIOS (Artº 308)

Inscrições

Todos os Cavaleiros participantes em qualquer concurso Nacional devem ter a sua licença anual em dia. Bem como da licença dos cavalos, documentos de identificação e certificados de vacinas

Prazos:

Início: Desde Já Fecho: Quinta-feira, 17/9/2009

Condições:

O CSN-C destina-se prioritariamente a cavaleiros de categoria C, B e D. As restantes prioridades respeitarão o regulamento da F.E.P. sobre a matéria.

Para serem válidas as inscrições devem:

Estar completamente preenchidas e assinadas nomeadamente indicando obrigatoriamente os números de licença da F.E.P. do cavaleiro e dos cavalos

Serem entregues em mão ou enviadas por correio registado, fax ou e-mail

Serem acompanhadas do pagamento em dinheiro, cheque ou vale postal do montante igual ao custo da inscrição do 1º dia e ainda do valor correspondente à reserva de boxes para o concurso. A responsabilidade sobre as inscrições mantém-se, mesmo que não seja enviado o respectivo pagamento.

CSN-C

PROGRAMA PROVISÓRIO

IMPORTANTE – As folhas de inscrição deverão conter as seguintes informações

- nome, nº FEP, contacto e escalão etário do cavaleiro
- nome e nº FEP do cavalo
- inscrição/prova para o 1º dia
- boxes S/N

Valor das inscrições gerais:

- Prova de Cavalos Novos 4 Anos	- 25 €	Valor por prova / dia
- Prova de Cavalos Novos 5 Anos	- 30 €	Valor por prova / dia
- Prova de Iniciados	- 15 €	Valor por prova / dia
- Prova de 1,00 m	- 15 €	Valor por prova / dia
- Prova de 1,10 m	- 15 €	Valor por prova / dia
- Prova de 1,20 m	- 18 €	Valor por prova / dia

Limite de cavalos:

(A definir pela CO)

No concurso:	160
Por prova:	3
Por cavaleiro:	6 – excluindo os cavalos novos

Observações: Cada cavalo pode, diariamente, participar, no máximo em duas provas diferentes, com o mesmo cavaleiro ou cavaleiros diferentes, desde que o número máximo de cavalos admitidos ao concurso não seja excedido. Só serão aceites nestas condições os conjuntos que efectuarem as suas inscrições até ao máximo de 1 dia antes da prova, nas quais deverão indicar a prova preferencial, para o caso do número máximo de cavalos admitidos ao concurso ser excedido.

Prémios:

Dotação do Concurso:

		TOTAL 2.200,00 €
Por prova:		
Prova IV – 1,10 m	total:	500 €
Prova V – 1,20 m	total:	600 €
Prova IX – 1,10 m	total:	500 €
Prova: X – 1,20 m	total :	600 €

Provas de Cavalos Novos

4 e 5 anos - 50% do valor apurado nas inscrições será dividido equitativamente pelos percursos sem faltas

De acordo com a Lei Portuguesa, a C. O. está obrigada a reter uma percentagem, estabelecida legalmente, sobre os prémios pagos. Desta forma a tributação relativamente à retenção na fonte de prémios desportivos de "Concursos Hípicos" passa a ter o seguinte enquadramento fiscal:

Pessoas Singulares:

Categoria B	20%
Categoria I	35%

Dada a existência de diferentes taxas de retenção a aplicar, os valores dos prémios passam a ser apresentados pelos valores líquidos antes de impostos.

CSN-C

PROGRAMA PROVISÓRIO

IV. DIVERSOS

1. CERIMÓNIA DE ENTREGA DE PRÉMIOS

Terminada a prova e anunciada a classificação os 5 primeiros classificados devem apresentar-se rapidamente a cavalo na pista e alinhar no local que lhes for indicado. A estes não é permitido trabalhar os cavalos no campo, nem sequer montar cavalos que entrem nas provas seguintes.

NOTA: Indicar no programa o número de conjuntos classificados por prova que devem comparecer em na cerimónia de entrega e prémios.

2. ENTRADAS EM PISTA

Devem estar prontos a entrar os 3 cavaleiros que se seguem ao que está em prova. O Júri de Terreno poderá eliminar qualquer atleta que não se apresente imediatamente à chamada.

3. ACIDENTES

Todos os proprietários e **atletas** são pessoalmente responsáveis pelos danos causados a terceiros por eles próprios, seus empregados, agentes ou cavalos, assim, aconselha-se insistentemente a que façam um seguro de responsabilidade civil com cobertura total para a participação em provas no seu país ou no estrangeiro, e que mantenham a apólice actualizada.

Todos os participantes devem tomar providências para que os seus seguros pessoais contra terceiros, acidentes, morte, etc, estejam válidos:

- Para a actividade em que vão participar
- Para o país no qual se desenrola a actividade

A Comissão Organizadora, não é responsável por danos materiais ou físicos causados por acidentes dos **atletas**, cavalos ou empregados, incluindo os danos em veículos, pertenças, material e acessórios das boxes, bem como noutros objectos (incluindo roubos, objectos perdidos, fogo, inundações e outros acidentes).

Nesse sentido, todos os participantes renunciam a qualquer procedimento legal contra o organizador.

4. ALTERAÇÕES AO PROGRAMA

A C.O. de acordo com o Júri de Terreno e o Director de pista, poderá alterar o programa das provas por motivos justificados e ponderosos.

5. RECLAMAÇÕES

Ao Júri de Terreno ou Comissão de Recurso	25,00€
Ao Conselho Disciplinar da F.E.P.	50,00€

6. OUTRAS

A inscrição no Concurso bem como a participação em qualquer qualidade - Cavaleiro, Proprietário, Tratador, etc. - determina a aceitação das condições deste Programa bem como dos Regulamentos e outras determinações da F.E.P.

DEVE SER INCLUÍDO EM TODOS OS PROGRAMAS

CÓDIGO DE CONDUTA

PARA O BEM-ESTAR DO CAVALO

A Federação Equestre Internacional (FEI) exige que as Federações Nacionais e todos os envolvidos no desporto equestre internacional sigam este Código de Conduta e considerem que o bem-estar do cavalo deve ser prioritário em todas as situações e estar acima de qualquer influência competitiva ou comercial.

1. Em todas as etapas de preparação e apresentação de cavalos de competição, o bem-estar do cavalo deve estar acima de todas as outras exigências. Tal inclui boa gestão do cavalo, métodos de treino, ferração e arreios, e transporte.
2. Cavalos e [Atletas](#) têm de estar em forma e saudáveis para serem autorizados a competir. Têm de ser tomados em consideração factores tais como: uso de medicamentos, intervenções cirúrgicas que possam ameaçar o bem-estar ou segurança, gravidez das éguas e o mau uso das ajudas.
3. Os concursos não devem prejudicar o bem-estar do cavalo. Tal implica uma atenção especial às pistas de competição, pisos, condições atmosféricas, estábulos, segurança das instalações e saúde do cavalo para viajar depois do concurso.
4. Têm de ser feitos todos os esforços para garantir aos cavalos cuidados adequados depois de cada competição e que sejam bem tratados quando terminem as suas carreiras desportivas. Isto inclui tratamento veterinário adequado, tratamento das lesões de competição, reforma e eutanásia.

A FEI aconselha todos os envolvidos no desporto a adquirir o mais alto nível de formação dentro da sua área de competência.

CSN-C

PROGRAMA PROVISÓRIO

1º Dia - Sábado, 19 de Setembro de 2009

Prova I 1ª Série - Prova de Cavalos Novos 4 Anos

Tipo: Tabela A
Artigo: RNSO III Parte - IV.4
Altura: 1,05 m
Tempo Limite: 120 s

2ª Série - Iniciados

Tipo: Tabela A sem Cronómetro
Artigo: 238.1.1, do RNSO da FEP
Altura Aprox.: 1,05 m
Velocidade: 325 m/min

Prova II Prova de Cavalos Novos 5 Anos

Tipo: Tabela A
Artigo: RNSO III Parte - IV.4
Altura: 1,20 m
Tempo Limite: 120 s

Prova III Prova de 1,00m

Tipo: Tabela A ao Cronómetro
Artigo: 238.2.1, do RNSO da FEP
Altura Aprox.: 1,00 m
Velocidade: 350 m/min

Prova IV Prova de 1,10 m

Tipo: Tabela A ao Cronómetro com um Desempate ao Cronómetro
Artigo: 238.2.2, do RNSO da FEP
Altura Aprox.: 1,10 m
Velocidade: 350 m/min

Prémios Totais: 500 € - - Distribuído segundo o Anexo I do presente programa

Prova V Prova de 1,20 m

Tipo: Duas Fases - 1ª Fase ao Cronómetro / 2ª Fase ao Cronómetro
Artigo: 274.5.3, do RNSO da FEP
Altura Aprox.: 1,20 m
Velocidade: 350 m/min

Prémios Totais: 600 € - - Distribuído segundo o Anexo I do presente programa

CSN-C

PROGRAMA PROVISÓRIO

2º Dia - Domingo, 20 de Setembro de 2009

Prova VI

1ª Série - Prova de Cavalos Novos 4 Anos

Tipo: Tabela A
Artigo: RNSO III Parte - IV.4
Altura: 1,05 m
Tempo Limite: 120 s

2ª Série - Iniciados

Tipo: Tabela A sem Cronómetro
Artigo: 238.1.1, do RNSO da FEP
Altura Aprox.: 1,05 m
Velocidade: 325 m/min

Prova VII

Prova de Cavalos Novos 5 Anos

Tipo: Tabela A
Artigo: RNSO III Parte - IV.4
Altura: 1,20 m
Tempo Limite: 120 s

Prova VIII

Prova de 1,00m

Tipo: Duas Fases - 1ª Fase ao Cronómetro / 2ª Fase ao Cronómetro
Artigo: 274.5.3, do RNSO da FEP
Altura Aprox.: 1,00 m
Velocidade: 350 m/min

Prova IX

Prova de 1,10 m

Tipo: Tabela A ao Cronómetro
Artigo: 238.2.1, do RNSO da FEP
Altura Aprox.: 1,10 m
Velocidade: 350 m/min

Prémios Totais: 500 € - - Distribuído segundo o Anexo I do presente programa

Prova X

Prova de 1,20m

Tipo: Tabela A ao Cronómetro com um Desempate ao Cronómetro
Artigo: 238.2.2, do RNSO da FEP
Altura Aprox.: 1,20 m
Velocidade: 350 m/min

Prémios Totais: 600 € - - Distribuído segundo o Anexo I do presente programa

CSN-C

PROGRAMA PROVISÓRIO

NOTA: Anexar Tabela de Prémios

OS PRÉMIOS MONETÁRIOS DEVEM SER DISTRIBUÍDOS SEGUNDO AS TABELAS PRÓPRIAS CONSTANTES NO REGULAMENTO DE SALTOS DE OBSTÁCULOS (ANEXO D)

ANEXO I - ESTABELECIMENTO DE PRÉMIOS INDIVIDUAIS

Nas provas abertas a todas as categorias de concorrentes os prémios, se existirem, devem ser estabelecidos de acordo com o estipulado nas seguintes alíneas, excepto provas de Cavalos Novos:

a) O valor de cada prémio será calculado pelas seguintes tabelas, sendo as percentagens aplicadas sobre o valor total dos prémios (sem suplementares)

i. Para provas com mais de 20 concorrentes:

CLS	VALOR	CLS	VALOR
1	25.00%	5	10.00%
2	20.00%	6	7.00%
3	18.00%	7	5.00%
4	12.00%	8	3.00%

ii. Para provas com 20 concorrentes ou menos:

CLS	VALOR
1	27.00%
2	23.00%
3	19.00%
4	17.00%
5	14.00%

b) O número de prémios individuais em cada prova (excepto nas provas de Cavalos Novos) deve ser atribuído na base de um prémio por cada quatro conjuntos participantes sendo obrigatório indicar no Programa oito prémios e o suplementar de valor igual ao do oitavo lugar.

Provas de Cavalos Novos

4 e 5 anos - 50% do valor apurado nas inscrições será dividido equitativamente pelos percursos sem faltas

...

De acordo com a Lei Portuguesa, a C. O. está obrigada a reter uma percentagem, estabelecida legalmente, sobre os prémios pagos. Desta forma a tributação relativamente à retenção na fonte de prémios desportivos de "Concursos Hípicos" passa a ter o seguinte enquadramento fiscal:

Pessoas Singulares:

Categoria B 20%

Categoria I 35%

Dada a existência de diferentes taxas de retenção a aplicar, os valores dos prémios passam a ser apresentados pelos valores líquidos antes de impostos.

CSN-C

PROGRAMA PROVISÓRIO

19 a 20 de Setembro de 2009

FICHA DE INSCRIÇÃO

CAVALEIRO

NOME:	
MORADA:	
LOCALIDADE:	COD. POSTAL:
TELEF.:	FAX:
NACIONALIDADE:	E-MAIL:
ESCALÃO ETÁRIO:	NR FEP:

CAVALOS

NOME	NR FEP	Nº PROVA	
		1º DIA	2º DIA

NOTA: Só serão aceites as Fichas de Inscrição completamente preenchidas

BOXES:
PALHA:
CAVALOS INTEIROS:

QUANTIDADES

DATA: _____

ASSINATURA: _____

RESERVADO À ORGANIZAÇÃO

DATA DA RECEPÇÃO: ____ / ____ / ____ . CHEQUE Nº _____ .